



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza
Instituto de Química
Direção de Pós-Graduação
Curso de Especialização Docente em Ciências

EDITAL Nº 1517, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo nº 23079.243622/2023-17

Edital de Seleção para as Vagas Remanescentes do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Turma 2024-2025.

1 Preâmbulo

1.1. A Coordenadora do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de sua atribuição fixada no artigo 28 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Resolução CEPG Nº 12, de 6 de novembro de 2020), torna público aos interessados o período de inscrição no processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas remanescentes na turma Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o período 2024-2025.

1.2. As inscrições ocorrerão das 8:00 horas do dia 02 de janeiro de 2024 às 23:59 horas do dia 28 de fevereiro de 2024, nas condições estabelecidas item 3 deste Edital.

1.3. Outras informações sobre o Curso de Especialização e sobre os Critérios de Avaliação podem ser obtidas pelo endereço eletrônico edciencias@iq.ufrj.br.

2. Do número de vagas

2.1. O número de vagas ofertadas no Curso Especialização Docente em Ciências é de 35 (trinta e cinco), sendo 26 (vinte e seis) vagas de ampla concorrência e 9(nove) vagas destinadas a ações afirmativas, sendo 7 (sete) vagas ofertadas para pessoas pretas, pardas e indígenas e 1 (uma) vaga ofertada para pessoas com deficiência (PcD).

§ Único: as vagas destinadas as ações afirmativas que porventura não sejam preenchidas serão redistribuídas para as vagas de ampla concorrência.

2.2. Entende-se por preta, parda e indígena, a pessoa que assim se autodeclarar. O candidato deve declarar no ato da inscrição (conforme o item 4, Da documentação necessária para a inscrição).

2.3. Entende-se por pessoa com deficiência aquela que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial nos termos do artigo 1º da Convenção Internacional sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas – ONU, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e incorporada pelo Decreto

Federal nº 6949, de 25 de agosto de 2009. O candidato deve declarar, no ato da inscrição, sua condição de pessoa com deficiência (conforme o item 4, Da documentação necessária para a inscrição). No ato da matrícula, o candidato aprovado para esta vaga deverá apresentar laudo constando o Código Internacional de Funcionalidade (CIF) expedido por profissional competente.

2.4. As vagas não precisarão ser completamente preenchidas.

3. Da Inscrição no processo seletivo:

3.1 Poderão se inscrever no processo seletivo para ingresso no Curso de Especialização Docente em Ciências os portadores de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo Ministério de Educação que atendam às exigências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, que atuem como docentes no Ensino Fundamental.

3.2. Diplomas de Cursos de graduação realizados no exterior só serão analisados se revalidados pelos órgãos competentes.

3.3. As inscrições deverão ser realizadas mediante preenchimento do formulário disponível em <https://www.iq.ufrj.br>, quando será obrigatório o envio de uma cópia digitalizada dos documentos listados no item 4 deste edital. É imprescindível que o candidato preencha corretamente todo o formulário. A comissão não irá incluir informações para o candidato. Inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

3.4. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste Edital, e nos comunicados que vierem a ser emitidos e tornados públicos.

4. Da documentação necessária para a inscrição:

a. Ficha de inscrição preenchida (disponível na página eletrônica <https://www.iq.ufrj.br>).

b. Cópias legíveis do Cadastro de Pessoa Física (CPF), da Carteira de Identidade ou passaporte (para estrangeiros), do Título de Eleitor e do Certificado de Reservista. No caso de mudança de nome por casamento, é necessário enviar também uma cópia da certidão de casamento.

c. Currículo Lattes completo e atualizado do candidato. (<https://lattes.cnpq.br/>).

d. Cópia legível do Diploma de Graduação (frente e verso) ou documento emitido por Instituição de Ensino Superior regularmente autorizada pelo Ministério da Educação, comprovando a conclusão do curso de ensino superior (até o final do curso será exigida a cópia do diploma).

e. Histórico escolar oficial do curso de graduação.

f. Comprovante que atua como docente no Ensino Fundamental em escola pública e/ou privada.

g. Comprovante de sua carga horária semanal em sala de aula em cada estabelecimento no qual tem vínculo.

h. Comprovante de tempo de atividade profissional na docência.

i. Comprovante de tempo de atividade docente nos anos iniciais do ensino Fundamental.

j. Declaração de optante por cota (documento apenas para os optantes pelas cotas de ingresso, discriminadas nos itens 2.2 e 2.3). Nessa declaração devem constar: a) identificação do candidato (nome completo e documento de identidade); b) que o candidato se declara como preto, pardo ou indígena ou portador de deficiência (neste último caso, informar o Código Internacional de Funcionalidade – CIF); c) que o candidato opta pelas cotas de ingresso; d) assinatura do candidato.

Observação: O candidato que não apresentar **TODOS** os documentos obrigatórios terá o seu pedido de inscrição indeferido.

5. Do Processo seletivo:

5.1. Composição da banca examinadora: A banca examinadora do processo seletivo será

escolhida pela Comissão Deliberativa do curso e composta por docentes dele. Esta banca será responsável pela análise da documentação, homologação das inscrições, definição da ordem de classificação dos candidatos e encaminhamento para aprovação pela Comissão Deliberativa dos candidatos selecionados.

5.2. Critérios de avaliação:

5.2.1 Os candidatos serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e o detalhamento do Anexo I.

- 1) Tipo de dependência administrativa da escola em que está em exercício;
- 2) Número de horas semanais em sala de aula;
- 3) Tempo de atividade profissional na docência;
- 4) Tempo de atividade docente nos anos iniciais do ensino Fundamental.

6. Classificação

6.1. Estarão classificados os candidatos com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) e a admissão do candidato classificado dependerá da relação do número de vagas disponíveis e sua posição na ordem de classificação final.

6.2. Em caso de empate, será dada prioridade ao candidato de maior idade.

7. Dos recursos

7.1. Os recursos aos resultados do processo seletivo deverão ser feitos por meio de solicitação elaborada pelo próprio requerente e endereçada à coordenação do curso, explicitando as razões da sua não concordância com os resultados, e enviadas dentro dos prazos estabelecidos neste edital para o endereço eletrônico da coordenação do curso, edciencias@iq.ufrj.br. Os recursos apresentados fora do prazo, sem exposição de motivos ou fundamentação serão automaticamente indeferidos.

8. Da matrícula e reclassificação

8.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponibilizado neste edital serão consultados por meio de correio eletrônico para confirmarem o interesse na matrícula no curso. Aqueles que confirmarem o interesse serão matriculados pelo coordenador do curso dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico da UFRJ para o ano letivo de 2024.

8.2. Após a consulta aos candidatos classificados, caso haja desistência, serão convocados os candidatos classificados aptos, na ordem de classificação anteriormente publicada.

9. Do calendário

i. Inscrições: As inscrições estarão abertas das 8:00 horas do 02 de janeiro de 2024 até as 23:59 horas do dia 28 de fevereiro de 2024

ii. Análise da documentação e homologação das inscrições: 29 de fevereiro de 2024

iii. Recurso ao resultado da homologação das inscrições: das 8:00 horas do dia 01 de março às 23:59 horas do dia 03 de março de 2024

iv. Resultado da avaliação dos recursos referentes à homologação das inscrições: 05 de março de 2024

v. Avaliação da documentação apresentada pelos candidatos: 06 a 08 de março de 2024

v. Divulgação do resultado da seleção: 09 de março de 2024

vi. Recursos ao resultado: das 8:00 horas do dia 10 de março de 2024 às 23:59 horas do dia 12 de março de 2024

vii. Divulgação do resultado dos recursos e do resultado final do processo seletivo: 15 de março de 2024

ix. Início do curso: data ainda a ser definida pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRJ

10. Demais informações:

10.1. Taxas: Não haverá cobrança de taxas de matrícula ou de mensalidades.

10.2. Período de duração do curso: primeiro período letivo de 2024 até o final do segundo período letivo de 2025.

10.3. Horários: O curso será oferecido na modalidade presencial, em local dentro da UFRJ (Campus Fundão) a ser definido com antecedência. As aulas serão aos sábados das 9:00h às 16:00h.

10.4. O cursistas terão direito ao uso do restaurante universitário, conforme as normas da UFRJ.

10.5. Requisitos para a obtenção do certificado de especialização:

i. Cursar, com aprovação, um mínimo de 495 (quatrocentas noventa e cinco) horas aula nas disciplinas oferecidas pelo curso correspondentes às disciplinas obrigatórias. O coeficiente de rendimento acumulado deverá ser maior ou igual a 2,0 (dois).

ii. Ser aprovado no trabalho de conclusão do curso, orientado por docentes do curso, até 15 semanas após o término do segundo período letivo de 2025.

11. Disposições gerais

11.1. O número mínimo de candidatos aprovados necessários para o início do curso é de 15 (quinze).

11.2. Os casos omissos neste Edital serão estudados e resolvidos pela Comissão Deliberativa do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

11.3. Os recursos às resoluções da Comissão Deliberativa deverão ser encaminhados à Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa do Instituto de Química.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2023

Prof. Graciela Arbilla de Klachquin

Coordenadora do Curso Especialização Docente em Ciências da Universidade Federal do Rio de Janeiro

SIAPE 6366120

Anexo I: Critérios para avaliação do Currículo:

critério	descrição	valor
-----------------	------------------	--------------

1	Tipo de dependência administrativa da escola em que está em exercício	
	1a) trabalha exclusivamente em escola da rede privada	Máximo de 10 pontos
	1b) trabalha em escola da rede pública e privada	Máximo de 15 pontos
	1c) trabalha na rede pública e privada do município do Rio de Janeiro	Máximo de 20 pontos
	1d) trabalha exclusivamente na rede pública	Máximo de 20 pontos
	1e) trabalha exclusivamente nos anos finais da rede pública do ensino fundamental no município do Rio de Janeiro	Máximo de 25 pontos
	1f) trabalha exclusivamente nos anos iniciais da rede pública do ensino fundamental no município do Rio de Janeiro	Máximo de 30 pontos

2	Número de horas semanais em sala de aula	
	2a) menos de 20 horas semanais	Máximo de 20 pontos
	2b) de 20 a 40 horas semanais	Máximo de 30 pontos
	2c) mais de 40 horas semanais	Máximo de 10 pontos

3	Tempo de atividade profissional na docência	
	3a) até 5 anos de docência	Máximo de 15 pontos
	3b) entre 6 e 10 anos de docência	Máximo de 20 pontos
	3c) entre 11 e 20 anos de docência	Máximo de 15 pontos
	3d) mais de 20 anos de docência	Máximo de 10 pontos

4	Tempo de atividade docente nos anos iniciais do ensino Fundamental	
	4a) menos de 1 ano	Máximo de 5 pontos
	4b) entre 1 e 5 anos	Máximo de 10 pontos

4c) de 5 anos até 10 anos	Máximo de 20 pontos
4d) de 10 e até 20 anos	Máximo de 15 pontos
4e) mais de 20 anos	Máximo de 15 pontos



Documento assinado eletronicamente por **Graciela Arbilla de Klachquin, Coordenador(a)**, em 04/12/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jose de Araujo Mota, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **3795326** e o código CRC **5718A2C8**.